



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 071/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 007/2019 de 17/01/2020 renovação de cessão dos servidores, 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Município de Cabo de Santo Agostinho / PE, Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 015/2014 – TJPE e despacho GERHU de 20/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, os servidores relacionados abaixo; com ônus para o órgão de origem, a contar de **1º de janeiro de 2020 até 29 de maio de 2020**.

Mat.	Nomes	Função	Secretaria
0419	ANDRE LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN SUB-INSPECTOR I	SMDS
0488	JOSE ROBSON DE SOUZA	GUARDA MUN SUB-INSPECTOR I	SMDS
0708	JOSE FERNANDO ALVES FERREIRA	GUARDA MUN SUB-INSPECTOR I	SMDS
3120	JOELMA DE LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	PGM
0559	ROBERIO LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN SUB-INSPECTOR I	SMDS
3138	ROZILANE CRISTINA RAMALHO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SEARH
3075	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	SERVENTE	SELP

20/05/2020




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2020.


Daniel Batalha
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310


LUÍZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

